



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.548/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Reconhece tempo de licença prêmio contado em dobro para fins de aposentadoria da servidora de Djanira Aparecida Ferreira Santos, e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora Djanira Aparecida Ferreira Santos não usufruiu da licença prêmio referente ao período entre 02/08/1993 a 02/08/1998;

Considerando o que dispõe o artigo 142, da Lei Municipal nº 322/1991, de 23 de maio de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de contar em dobro para fins de aposentadoria o tempo de licença prêmio não gozado da servidora **Djanira Aparecida Ferreira Santos**, CPF: 275.990.431-87, referente ao período de 02/08/1993 a 02/08/1998, passando de 3 (três) meses para 6 (seis) meses.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.